



**PORTARIA Nº 093/2025-GAPREF**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB.;

Considerando a necessidade da nomeação/designação de Coordenadoria de Serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, nesta municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora pública, **ISABEL CRISTINA OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Facilitadora dos Programas Sociais, mat. 0824, para exercer as atribuições funcionais do encargo de Coordenadora de Serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, com lotação na Secretaria de Assistência Social e exercício no Centro de Convivência, integrantes da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, servindo-lhe o presente como título.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2025**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 07 de fevereiro de 2025.

  
**Austriane Jerônimo dos Santos**  
Prefeita